

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO
AMBIENTE DE GUARATINGUETÁ, REALIZADA AOS 25 DE AGOSTO DE
2022.**

Aos 25 (vinte e cinco) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sede da AMIGA (Associação dos Militares Veteranos e Pensionistas de Guaratinguetá), sita na Rua dos Mormons, 51, bairro do Pedregulho, em Guaratinguetá, reuniram-se, em reunião Extraordinária, regularmente convocada, os conselheiros do COMAM e membros da sociedade civil, que assinaram a Lista de Presença anexa.

Às 19,00 (dezenove) horas, estavam presentes os seguintes conselheiros:

Maura Silva de Oliveira, Carlos Eduardo Tupinambá Macedo, Giani Brezolin, Melissa Bizareli, Bruno Vilas Boas, Milton Marques, Marcos Alencar, Mariana Sigrist, Julio Cesar Rossato, e Antonio Spindola, que formavam o quorum de 10 (dez) conselheiros, necessário para a realização da reunião. A presidente Maura deu as boas-vindas e agradeceu a presença dos membros da sociedade civil, fazendo uma breve apresentação de sua experiência, dedicada à causa animal, desde sua atuação no IBAMA, explanando as dificuldades para dar efetiva proteção aos animais. Fundou o IMBIO, em 2004, e participa da entidade até hoje, atuando não só no manejo de animais peçonhentos, remoção de abelhas, etc. Em seguida, convidou a Dra. Fernanda Nogueira Pimentel, médica veterinária e funcionária pública municipal, para expor sua atuação na Zoonoses, explanando as dificuldades que enfrenta em seu trabalho, especialmente pela escassez de pessoal, assumindo praticamente sozinha os trabalhos relativos à castração.

Após sua exposição, aberta a palavra às visitantes, a Dra. Fernanda foi questionada pela sra. Janete de Oliveira, protetora, que questionou sobre problemas que informou ter acontecido, expressando, entre lágrimas, a sua dor em tentar cuidar dos animais, atribuindo isso ao “pouco caso” e o trabalho moroso na Zoonoses, reclamando falta de apoio e que são castrados poucos animais. A Dra. Fernanda respondeu à visitante, procurando esclarecer que procura fazer o trabalho com rigoroso cuidado e que a castração não pode ser feita de qualquer forma, apressadamente, e na hora que uma pessoa leva o animal à Zoonoses; há imprescindíveis cuidados preliminares, colheita de sangue, higienização de equipamentos, o que leva a conseguir castrar 5 (cinco) animais por dia. Em seguida, foi dada a palavra à Vereadora Alexandra, que também é protetora, e teceu severas críticas ao setor da Dra. Fernanda, asseverando que está praticamente paralisado, com

carência de recursos, e que a Dra. Fernanda era funcionária que não gostava de trabalhar, daí uma das causas do funcionamento irregular. Dra. Fernanda respondeu que certos questionamentos deviam ser feitos diretamente à Secretaria do Meio Ambiente. A presidente Maura convidou, então, a secretária do Meio Ambiente, Giani Brezolin a expor sua versão dos fatos, representando a Municipalidade. A sra. Giani fez uma retrospectiva da atuação da SEMA, relativamente à causa animal. Esclareceu que isso foi possível com a transferência da tutela dos animais, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Afirmou que, no início, não havia instalações adequadas, nem recursos orçamentários suficientes, destinados à Zoonoses. Mas, graças ao constante empenho, paulatinamente, foram conseguidos recursos para a Zoonoses, destacando a aquisição de um Castra Móvel, no final de 2017. Expôs estatísticas do atendimento prestado, indicando expressivo aumento, em comparação a anos anteriores: de 2013 a 2016, foram efetuadas 1.136 castrações; e de 2017 a 2020, foram realizadas 5.124 castrações. Houve, portanto, um aumento de 351% (trezentos e cinquenta e hum por cento). Em seguida, aberta novamente a palavra, houve debates acalorados, acerca de protetores e acumuladores de animais domésticos, que implicam em colocar em risco a própria saúde humana, tendo sido expostos vários exemplos ocorridos com gatos, principalmente. O conselheiro Adilson Carlos questionou, exatamente, se há preocupação da Vigilância Sanitária com o perigo representado pela acumulação de animais para a saúde pública. Em seguida, a dra. Erica Sarraipo, advogada membro da Comissão de Proteção Animal da Ordem dos Advogados do Brasil, foi convidada a explicar sobre a legislação pertinente. Mencionou a Lei Municipal 3943, de 12/07/2007 e o Decreto 8.171, de 08/04/2009. Concluiu que a Lei de Acúmulo de Animais (que prevê o máximo de 10 animais por domicílio) representa, na verdade, uma preocupação com a saúde humana e não, propriamente, com a proteção dos animais. Em seguida, o conselheiro Adilson Carlos expôs problemas que ocorrem nas estradas rurais, com acúmulos de sacolas plásticas, que vem junto dos materiais vindos das caçambas. Solicitou encaminhamento da questão. Em seguida, dado o adiantado da hora, a presidente agradeceu a presença e participação de todos. Sem haver mais nada a tratar, a presidente Maura encerrou a reunião as 20h39. Eu, Carlos Eduardo Tupinambá Macedo, secretário ad hoc, lavrei a presente ata.

Maura Silva de Oliveira

Presidente COMAM

Carlos Eduardo Tupinambá Macedo

IMBio